



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

ATA DA 386ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e três minutos, reuniu-se a Assembleia Departamental, na sala 2299A, sob a presidência da Sra. Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Clarysson Alberto Mello da Silva, Cláudia Pereira Bezerra Lima, Maria Auxiliadora Fortini Veloso; e as representantes discentes: Karytha Merie Silva Corrêa e Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira. Ausência justificada: Arno Heeren de Oliveira (afastado do país). Ausências injustificadas: Sônia Seger Pereira Mercedes e Telma Cristina Ferreira Fonseca. **ABERTURA DA SESSÃO:** Constatada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião, tendo como pauta: **1) INFORMES. a)** A presidente falou sobre a Chamada Interna PRPq 08/2023, a qual tem por objetivo credenciar Laboratórios Institucionais de Pesquisa - LIPq e Infraestruturas de Apoio Institucional à Pesquisa - AIPq. Explicou que, no momento, o Departamento não participará da chamada, pois não alcançará a pontuação necessária para se classificar; **b)** alertou os professores sobre o e-mail enviado pela Coordenação de Oferta e Matrícula, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, em 31 de agosto de 2023, informando que não é permitido o acompanhamento de Atividades Acadêmicas Curriculares - AACs por estudantes que não estiverem regularmente matriculados. O comunicado destaca que tal ocorrência não gera direito à matrícula, mudança de turma ou aproveitamento de créditos *a posteriori*. Nesse sentido, é necessária atenção ao diário eletrônico de classe, desde o início do período letivo, quanto à regularidade do vínculo dos discentes que acompanham as AACs; **c)** perguntados se havia algum informe, o professor Carlos informou que haverá uma reunião no auditório da Reitoria, dia 06 de setembro de 2023, às 09 horas, sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. **2) PENDÊNCIAS PARA CERTIFICAÇÃO DOS LABORATÓRIOS.** Conforme decidido na 385ª reunião, a chefia enviou um e-mail para a professora Telma informando todas as pendências a serem resolvidas por ela. Em resposta, por e-mail, do dia 29 de agosto de 2023, a docente informou que o pós-doutorando Carlos Julio Montaña não pedirá sua inscrição para atuar no Programa de Pós-graduação de Ciências e Técnicas Nucleares - PCTN. Sobre o pedido de inscrição como Supervisora de Radioproteção AP do DEN, a docente informou que: "Não foi realizada ainda, visto que no sistema da CNEN Ofício 7793/2020 da CGMI/CNEN, foi designado por você, que eu e o prof. Tarcísio (à época) seríamos os 'Supervisores de Radioproteção', no entanto, não demos os devidos consentimentos para assumir tal responsabilidade. Após isso, solicitei no ofício de 007/22, para que fosse retirado o meu nome, visto que após as observações levantadas no ofício acima citado da CNEN existe o não atendimento de todos os requisitos normativos da Comissão Nacional de Energia Nuclear e em adição, não seria factível de minha parte, assumir tais responsabilidades sem ao menos obter os registros e conferência do patrimônio referentes aos laboratórios. Em resposta ao meu ofício, seu e-mail descrevia que foi uma decisão da assembleia, mas, eu ainda considero de meu interesse, obter todos os registros realizados e os patrimônios conferidos antes de ser considerada a responsável." (trecho extraído do e-mail enviado pela professora Telma). Sobre esse ponto a presidente esclareceu que a atribuição do professor Tarcísio como Supervisor AP titular e da professora Telma como suplente partiu da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, em 2019. Posteriormente, por decisão da assembleia departamental, a professora Telma foi designada como supervisora AP titular, devido a aposentadoria do professor Tarcísio. A professora Maria Auxiliadora esclareceu que a professora Telma foi uma escolha natural para a função de supervisora AP titular, visto que a docente pertence à área de Instrumentação Nuclear, para qual prestou concurso. Além das informações supracitadas, a professora Telma anexou, ao e-mail de resposta, uma carta à chefia do DEN, informando que não tem mais interesse em ser responsável pelos laboratórios 1191, 1193 e 1196, conforme trecho a seguir extraído da referida carta: "...devido às restrições impostas pela professora mencionada e à falta de apoio do departamento ou colegiado para o uso desses laboratórios, após cuidadosa reflexão, decidi não assumir a coordenação dos laboratórios. Inicialmente, acreditei que poderia dar vida a esses espaços e contribuir positivamente para sua revitalização. Minha intenção era utilizar esses recursos de maneira eficaz para melhorar a produção acadêmica e a formação de pessoal, uma vez que esses laboratórios têm estado subutilizados e em mau funcionamento por um longo período. No entanto, diante das circunstâncias, tomei a

decisão de não seguir adiante com essa responsabilidade.” Sobre a carta, a chefia destacou que a professora Telma participou das discussões sobre a transferência de responsabilidade pelos laboratórios 1191, 1193 e 1196 e estava ciente das condições levantadas e aprovadas em assembleia departamental. O professor Carlos ressaltou que a Coordenação do PCTN não se negou a verificar a possibilidade de aquisição de nitrogênio líquido com a verba do Programa, desde que o material fosse necessário para o desenvolvimento de pesquisa dos alunos e que esteja no PGC do Programa. A chefia também ressaltou que o pós-doc Carlos Julio Montaña tem acesso ao Departamento e aos laboratórios, e que o projeto de pesquisa intitulado “Estudo dos efeitos de nanobiomateriais para tratamentos de controle de metástases ósseas por meio de terapias multimodais em modelos celulares in vitro” não está impedido de ser desenvolvido normalmente. Diante disso, a chefia informou que, como a professora Telma não realizou para si a transferência de responsabilidade dos citados laboratórios, continuando então sob a guarda da chefia, voltará a permitir o acesso mediante aviso prévio e registro no livro de controle de empréstimos de chaves do DEN. Após discussão e colocado em votação, foi decidido, por unanimidade, que a professora Telma deverá ser notificada, por não seguir as decisões da assembleia departamental, além de atribuir o descumprimento de suas funções à assembleia e à chefia. Por fim, a presidente falou que também cobrou o professor Clarysson quanto ao registro como Supervisor de Radioproteção AP. O docente explicou que deu início ao cadastro, mas no formulário de requerimento é solicitado um número de registro, o qual acredita que seja o da instalação. A chefia disse que encaminhará ao docente o número do registro antigo para andamento do pedido. Além disso, o professor Clarysson informou que é cobrada uma taxa de registro, no valor de R\$1.720,00 (mil setecentos e vinte reais), para pessoas físicas. Disse ter consultado a CNEN sobre a possibilidade de isenção da taxa, mas foi informado que isso não é possível para pessoas físicas, apenas para pessoas jurídicas. Então, a professora Antonella pediu que o professor Clarysson entre em contato com a Divisão Comercial da CNEN para o esclarecimento de dúvidas, conforme orientado pelo Fale Conosco dessa Comissão. **3) ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA DO CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO DO DEN.** A chefia comunicou que a professora Telma pediu que fosse retirado seu nome da lista de possíveis membros da comissão avaliadora por estar impossibilitada, pois possui publicação com um dos candidatos do concurso, conforme e-mail enviado pela docente na data da presente reunião. Em seguida, a professora Antonella esclareceu que, por força do artigo 11, da Resolução Complementar 02/2013, do Conselho Universitário da UFMG, é necessária a aprovação dos nomes dos membros indicados para compor a comissão examinadora do concurso público, através de votação por escrutínio secreto, exigindo-se pelo menos dois terços dos votos dos presentes. Elaboradas as cédulas com os nomes dos possíveis membros, procedeu-se a votação. As secretárias Jéssica (DEN) e Lenice (PCTN) ficaram responsáveis por fazer a abertura das cédulas e contagem dos votos. Após apuração dos votos, a comissão examinadora, foi aprovada, por unanimidade, sendo constituída pelos seguintes membros efetivos: Adriana de Souza Medeiros Batista (Faculdade de Medicina da UFMG), Carlos Alberto Zeituni (IPEN), Carlos Eduardo Velasquez Cabrera (DEN-UFMG), Marco Aurélio de Sousa Lacerda (CDTN), Viviane Khoury Asfora (UFPE); e suplentes: Luiz Oliveira de Faria (CDTN), 1ª suplente; Antonio Celso Dantas Antonino (UFPE), 2ª suplente; Cláudia Pereira Bezerra Lima (DEN-UFMG), 3ª suplente; Hélio Yoriyaz (IPEN), 4ª suplente; Bruno Melo Mendes (CDTN), 5ª suplente; Sônia Seger Pereira Mercedes (DEN-UFMG), 6ª suplente. **4) OUTROS ASSUNTOS.** Perguntados se havia outros assuntos, ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar, eu, Jéssica Nívia de Oliveira Silva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

Representantes Docentes:

Prof.ª Antonella Lombardi Costa (Presidente)

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.ª Cláudia Pereira Bezerra Lima

Prof.ª Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Representantes Discentes:

Karytha Merie Silva Corrêa

Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira

Jéssica Nívia de Oliveira Silva (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento**, em 09/10/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Professor do Magistério Superior**, em 09/10/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Nivia de Oliveira Silva, Secretário(a) de departamento**, em 09/10/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor(a)**, em 10/10/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 10/10/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karytha Merie Silva Correa, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2701262** e o código CRC **EFE6A92E**.